

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 103/2020

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Agosto de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, o cronograma para as obras de terraplenagem que serão realizadas com vistas a recuperar as estradas vicinais que fazem parte do Distrito de Roldão, neste Município, na forma que indica.

O referido cronograma é muito importante para que possamos levar aos moradores a informação precisa e a certeza de que as melhorias para essas estradas que encontram-se bastante danificadas ocorrerão com a maior brevidade possível.

Diante disso, a Vereadora/Presidente abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.08.2020.

Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Presidente/Requerente -